



CONCURSO ESCOLAR HÁ CEM ANOS

Regulamento



1. Âmbito

O concurso escolar *Há Cem Anos* é uma iniciativa promovida conjuntamente pela Direção-Geral de Educação (DGE) e pela Comissão Coordenadora das Evocações do Centenário da I Guerra Mundial (Comissão), desenvolvendo-se em parceria com a Associação dos Professores de História (APH) e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

2. Objetivos

O concurso pretende:

- promover o estudo da Primeira Guerra Mundial, contribuindo para o conhecimento do conflito, do contexto em que se desenrolou e das alterações dele decorrentes;
- incentivar a procura de informação histórica que permita que o aluno se aproprie de uma imagem da época, levando-o a refletir sobre a importância da paz;
- estimular nos jovens o aperfeiçoamento de diferentes formas de comunicação, a sensibilidade estética e a criatividade.

3. Destinatários

O concurso é dirigido aos alunos do ensino básico e do ensino secundário. Os trabalhos são agrupados em quatro categorias:

- da autoria de alunos do 1.º ciclo do ensino básico
- da autoria de alunos do 2.º ciclo do ensino básico
- da autoria de alunos do 3.º ciclo do ensino básico
- da autoria de alunos do ensino secundário.

4. Natureza dos trabalhos

Pretende-se que os alunos realizem um trabalho de pesquisa e apresentem as respetivas conclusões.

O trabalho deve ser acompanhado de uma ficha técnica com a identificação da escola, disciplina(s) ou área em que foi produzido, título do trabalho, nome, ano e turma dos alunos, professor orientador, local e ano letivo.

No trabalho, as referências a livros e a manuais, as transcrições, citações literárias (incluindo as que foram retiradas da Internet) devem estar devidamente indicadas na bibliografia, não podendo a sua utilização infringir direitos de autor.

O formato e suporte do trabalho são livres.



Propõem-se quatro grandes áreas temáticas e, a título indicativo, sugerem-se algumas possibilidades de temas para os trabalhos:

1. A caminho da guerra

- O arquiduque Francisco Fernando e a sua família - um casamento morganático
- A política de alianças na Europa
- Posição de Portugal face ao conflito
- ...

2. Nas frentes de batalha

- Os sistemas de comunicação no conflito
- Armas e equipamento
- A vida de um Combatente
- ...

3. Nas retaguardas

- A pneumónica há cem anos
- Invenções
- A minha terra há cem anos
- ...

4. O pós guerra

- O Tratado de Versalhes e as suas consequências
- Efeitos da participação portuguesa na I Guerra Mundial
- Alterações nas relações internacionais - a SDN
- ...

5. Condições de candidatura

Admitem-se trabalhos individuais ou de grupo.

A candidatura tem um professor responsável.

O mesmo professor pode responsabilizar-se por mais do que uma candidatura.

6. Apresentação de candidatura

A candidatura efetua-se mediante preenchimento do [formulário](#) e é validada pela direção do agrupamento/escola.

O acesso ao [formulário](#) faz-se através do código DGEEC.

A um [formulário](#) de candidatura corresponde um só trabalho.



7. Envio dos trabalhos

Os trabalhos podem ser enviados via correio eletrónico para
evoca-grandeguerra@dge.mec.pt
ou por correio para o endereço:

DGE
Av. 24 de julho, n.º 140 - 4.º andar
1399 -025 Lisboa

8. Prazos

Candidatura: de 18 de novembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016.

Envio dos trabalhos: até 30 de junho de 2016.

Informação dos vencedores: até fim de outubro de 2016.

Sessão de divulgação e entrega de prémios: dia 11 de novembro de 2016.

9. Critérios de apreciação

Constituem critérios de apreciação dos trabalhos:

Respeito pelo tema

Correção científica

Pertinência, rigor e estruturação dos conteúdos

Correção e clareza da expressão (nos diferentes suportes)

Originalidade

Criatividade

Domínio da técnica utilizada

Adequação ao grupo etário.

Observância do regulamento

10. Júri e seleção

A apreciação dos trabalhos a concurso é feita pelo júri que seleciona o melhor trabalho em cada uma das categorias.

O júri de avaliação é composto por representante da DGE, representante da Comissão, representante da Associação de Professores de História, representante da DGEstE e será ainda convidada uma individualidade de reconhecido mérito.

As decisões do júri são tomadas por maioria. Da decisão do júri não haverá recurso.

O Júri pode atribuir menções honrosas.



11. Prémios

Ao melhor trabalho de cada uma das categorias será atribuído um prémio no valor aproximado de 500 euros.

12. Divulgação

A divulgação dos trabalhos premiados e a entrega dos prémios serão feitas, preferencialmente, a 11 de novembro de 2016, dia da comemoração do Armistício, em sessão pública, em local a indicar.

13. Disposições finais

A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.

Todos os trabalhos apresentados podem ser mostrados publicamente pelas entidades organizadoras.

O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente regulamento constitui motivo bastante para exclusão do concurso.

Todos os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos, em conjunto, pelos parceiros.